

QUANTIDADE	NOME
158	EDUARDO NÓBREGA DE SOUSA GADELHA (SUB JUDICE)
159	ÍTALO ROMANO BATISTA PEREIRA (SUB JUDICE)
160	RANNYELSON FERREIRA SILVA (SUB JUDICE)
161	WESLLY DOS SANTOS RAMOS* (SUB JUDICE)
162	FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA (SUB JUDICE)
163	WANDERSON PEREIRA DE BRITO (SUB JUDICE)
164	MANUELA RODRIGUES DE MOURA (SUB JUDICE)
165	LAYARA DE MOURA DIAS (SUB JUDICE)
166	JARDEL DE SÁ CARVALHO (SUB JUDICE)
167	MOISÉS FREITAS SOARES (SUB JUDICE)
168	SUSAN FERREIRA LIMA (SUB JUDICE)
169	RÔMULO DA SILVA BRITO (SUB JUDICE)
170	ABMAEL DA SILVA REIS (SUB JUDICE)
171	MAYKON RANGEL CARDOSO DE SOUSA*
172	LUIZ ALBERTO DE BRITO MONTEIRO NETO (SUB JUDICE)
173	MACKENSY DE ARAUJO PINTO (SUB JUDICE)
174	PAULO LEITE CHAVES NETO (SUB JUDICE)
175	MARINA LAURA FORTES DE BRITO OLIVEIRA (SUB JUDICE)
176	VEIKA MARIA MARTINS DANTAS (SUB JUDICE)

Foram nomeados, portanto, 249 (duzentos e quarenta e nove) Agentes de Polícia Civil. Há, contudo, lacunas nas convocações, em muito motivadas pelas demandas judiciais que acabaram por produzir preterições.

2. DA NECESSIDADE E DA POSSIBILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Após levantamento das necessidades existentes na Polícia Civil do Estado do Piauí, o Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí autorizou, baseado ainda nas condições orçamentárias e financeiras do Fisco estadual, a nomeação de **50 (cinquenta) Agentes de Polícia Civil de 3ª Classe** do Estado do Piauí.

3. DISPOSITIVO

Expostos os fatos antecedentes, verifico que o concurso público para provimento do cargo de **Agentes de Polícia Civil de 3ª Classe** do Estado do Piauí foi conduzido conforme os dispositivos constitucionais (art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal), sendo executado com observância das disposições legais aplicadas e consoante o estabelecido no referido Edital.

Constato, entretanto, que as convocações para o Curso de Formação de **Agente de Polícia Civil de 3ª Classe** do Estado do Piauí deixaram de observar a adequada ordem classificatória, causando preterições. Com vistas a sanar tal vício, determino a convocação dos candidatos que ainda não tenham sido convocados para o curso de formação, respeitada a ordem classificatória.

Ademais, ressalto que a Lei Estadual nº 8.028 de 18 de abril de 2023, revogou a aplicação da cláusula de barreira prevista nos itens 1.3 e 4.1 do Edital nº 002/2018, servindo de embasamento para suspensão do Edital de Convocação para o Curso de Formação nº 003/2023.

Diante do exposto, e considerando a republicação do Resultado Final do Concurso Público para provimento do cargo de **Agente de Polícia Civil de 3ª Classe**, bem como o último candidato convocado para o curso de formação para o cargo de **Agente de Polícia Civil de 3ª Classe** do Estado do Piauí convocar o (s) candidato(s) do concurso público destinado ao provimento do cargo de **Agente de Polícia Civil de 3ª Classe** do Estado do Piauí respeitando a devida ordem classificatória, como também o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública nos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
262	17647	CLEITON EFIGÊNIO DA SILVA	67	CONVOCADO
265	29819	GERMANA FERREIRA MOTA	67	CONVOCADO
267	20691	PEDRO MAGALHÃES PEREIRA DE SOUZA	67	CONVOCADO
269	9054	LEIDIANE CRISTINA FREITAS NASCIMENTO GARCEZ	67	CONVOCADO
270	13095	MAGNUS KELLY DE FREITAS RIBEIRO	67	CONVOCADO
273	27859	LARISSA LUISA TEIXEIRA FERRO	67	CONVOCADO
275	33045	ANGÉLICA DE ARAUJO MORAIS	67	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
277	433	ALISSON BORGES DE SOUSA	67	CONVOCADO
278	27726	JÉSSICA ELLEN DA SILVA LIMA	67	CONVOCADO
279	23697	RAFAEL AMORIM CAVALCANTI	67	CONVOCADO
281	3437	ERIKA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA	67	CONVOCADO
282	10966	ALEXANDRE MARCOS SILVA DE MORAIS MACHADO	67	CONVOCADO
286	33870	ANDRESSA FRANCISCA GOMES ALVES DE SÁ	67	CONVOCADO
288	26136	MAIRA DE JESUS SILVA DE OLIVEIRA	67	CONVOCADO
289	11514	LUIS FERNANDO DE SOUSA LIRA	67	CONVOCADO
290	39883	PAULO HENRIQUE COSTA DE AQUINO	66,5	CONVOCADO
292	9189	LUIS LINCOLN ALVES PEREIRA	66,5	CONVOCADO
295	16250	MARCOS EVANNUER SILVEIRA DA SILVA	66,5	CONVOCADO
297	10176	RAFAEL VICTOR RIBEIRO	66,5	CONVOCADO
298	1053	EDUARDO ALVES FERREIRA FILHO	66,5	CONVOCADO
301	19430	ANTONIO GALDINO MOURA DA SILVA	66,5	CONVOCADO
302	10950	INDIRA ESSENIA BEZERRA VILA NOVA	66,5	CONVOCADO
303	3207	THAYDE VIEIRA MARTINS	66,5	CONVOCADO
304	1718	ALINE IBIAPINA SARAIVA	66,5	CONVOCADO
306	25202	THIAGO ALEX ALVES DE MELO	66	CONVOCADO
307	12650	DENNYS MAX MATOS PINHEIRO	66	CONVOCADO
309	2995	MAYRCON PEREIRA VIANA	66	CONVOCADO
311	4372	IOSEFH MACEDO E SILVA	66	CONVOCADO
314	18916	LEIDIJANE PEREIRA DO NASCIMENTO	66	CONVOCADO
316	8981	RENAN RODRIGUES BENICIO	66	CONVOCADO
317	10481	ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA	66	CONVOCADO
318	5686	LEANDRO LEAL DOS SANTOS	66	CONVOCADO
322	18849	LUIS PAULO SANTOS SILVA	66	CONVOCADO
323	10412	CARLA CARVALHO BORGES ROSENDO	66	CONVOCADO
325	25353	ADRIANO GOMES DE RESENDE	65,5	CONVOCADO
329	1564	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	65,5	CONVOCADO
330	28340	YERICK DOUGLAS DE SOUZA COSTA	65,5	CONVOCADO
336	27936	ERICK GUSTTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	65,5	CONVOCADO
337	3153	LUÍS GABRIEL DA SILVA MENDES	65,5	CONVOCADO
338	7178	LEONARDO MEIRELES NAPOLEÃO LIMA DE CARVALHO	65	CONVOCADO
340	6520	GERSON ALMEIDA DA SILVA	65	CONVOCADO
341	26548	OZIEL DENIZARD RODRIGUES PORCINO	65	CONVOCADO
343	16762	MAIARA FERNANDES SANTANA	65	CONVOCADO
344	27177	ALLAN RÔNEY BARBOSA DA SILVEIRA	65	CONVOCADO
346	25430	MAÍLSON MARQUES ROLDÃO	65	CONVOCADO
347	22368	AMANDA MATOS DE ARAÚJO DAMASCENO	65	CONVOCADO
348	20889	KALLYNY KELLY DA SILVA MOURA	65	CONVOCADO
349	2261	DANILO RÉGIS DOS SANTOS	65	CONVOCADO
350	26733	CHRISTIANO LUISI SOARES	64,5	CONVOCADO
407	027357*	FRANCISCO PAULO DE SOUSA JUNIOR*	55	CONVOCADO

*PCD – Pessoa com deficiência

Salienta-se que fora respeitada a reserva de vagas à Pessoa Com Deficiência, haja vista que resta apenas um candidato nesta condição e que fora convocado no presente ato.

De modo contínuo, DECIDO pela anulação do Edital de Chamamento, publicado pela ACADEPOL, nº 003/2023, determinando-se que seja publicado Edital de Chamamento dos candidatos acima citados, nos termos do Anexo.

Cumpra-se

Francisco Lucas Costa Veloso
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí